**INDICAÇÃO Nº 007/23, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

 O Vereador Celso Fernandes de Oliveira (Celso Piffer) Cidadania, vem respitosamente encaminhar a esta casa a seguinte indicação:

#  “PROMOVER DESCONTO PROGRESSIVO ESTÍMULANDO À ARRECADAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU, E TAXA DE LIMPEZA PUBLICA, PARA MELHORAR A ARRECADAÇÃO DO REFERIDO IMPOSTO MUNICIPAL.”

Solicitamos ao Poder Público Municial, através da Secretaria da Fazenda, promover anualmente desconto progressivo conforme pagamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano – IPTU e Taxa de Limpeza Pública, também com objetivo de diminuir a inadimplência do imposto e privilegiar os contribuintes que queiram efetuar o mesmo em outras condições e não possam pagar o tributo em uma única parcela, e também não conseguem aderir ao formato parcelado (6x).

Sabemos que em 2023, os municipios sofrerão uma queda na arrecadação e, precisamos estimular os contribuintes a efetuarem os pagamento junto ao Municipio.

Lembramos que anos anteriores, o pagamento foi de 30% para pagamento em cota única em 15 de maio, ou sem o referido desconto em até 8 pagamentos (maio a dezembro) e este ano a condição prazo é 06 pagamentos (sem desconto) junho a novembro.

Como uma parte da população não consegue efetuar o pagamento em cota única, limitando dessa forma a uma segunda opção, ou seja, 6 x sem desconto, sugerimos a abertura de desconto progressivo, ou seja dentro dessa condição parcelada, para que aja desconto dependendo do mês a ser quitado, ou seja, a acada parcela antecipada um desconto a ser definido pela secretaria, proporcional ao tempo de antecipação.

Deixo registrado nessa indicação um “estudo” de viabilidade futura para uma possível premiação a população que paga seus impostos e tributos em dia na municipalidade.

Maiores informações em plenário.

Tapejara, RS, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.

**CELSO FERNANDES DE OLIVEIRA**

**CELSO PIFFER**

VEREADOR CIDADANIA